

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02 –
HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.**

PREGÃO Nº 01/2018

Processo nº 01/2018

Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Na sede desta Nobre Casa Legislativa, às 14 (quatorze) horas, no dia 19 de abril de 2018, nesta cidade e comarca de Alto Rio Doce/MG, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 01/2018 e a Pregoeira Sonia Aparecida Guimarães, constituída pela Portaria n.º 02/2018 para realizar os procedimentos relativos a este Pregão. A Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, o envelope de Credenciamento da seguinte empresa, conforme abaixo se vê: **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S-A**, CNPJ (MF) 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual 108383949-112, estabelecidas na Avenida Eng. Carlos Berrini, 1376, em Monções-SP, CEP: 04.571-000, por intermédio de sua representante legal Renata Simionato Cardoso, inscrita no CPF 366.012.348-00, RG 44559750, conforme procuração pública lavrada no Cartório de 34º Subdistrito de Cerqueira Junior, São Paulo, no livro 153, fls. 253/266, em 21/11/2017, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 - Proposta Comercial e envelope nº 02 - Habilitação. A referida empresa encaminhou tempestivamente, os envelopes "Credenciamento", "Habilitação" e "Proposta Comercial". Iniciada a sessão em posse dos envelopes, a Pregoeira solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os envelopes de habilitação, de proposta comercial, bem como o de credenciamento e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Pregoeira da Comissão consignou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital e a habilitou. A seguinte empresa foi habilitada para a presente fase licitatória: **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S-A**, acima qualificada, cujo representante legal não compareceu na sessão. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta comercial. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise, conforme histórico abaixo discriminado, produzindo o seguinte resultado:



Proposta comercial:

Item	Tipos de Serviços	Unid.	Quant mens al	Quan anual	Vr. Unit.	Total mens al	Vr. Total
01	Serviço de assinatura	Unid.	13	156	10,00	R\$ 130,00	1560,00
02	Serviço tarifa zero entre o grupo	Unid.	13	156	10,00	R\$ 130,00	1560,00
03	Serviço de gestão	Unid.	13	156	4,99	64,87	778,44
04	Chamada móvel para fixo, na área de origem (32) código de área local VC1	Minutos	180	2160	0,20	36,00	432,00
05	Chamada móvel para móvel, da mesma operadora na área de origem (32) código de área local VC1	Minutos	500	6000	0,20	100,00	1.200,00
06	Chamada móvel para móvel de outras operadoras, na área de origem (32) código de área local	Minuta	350	4200	0,20	70,00	840,00

	VC1						
07	Chamada para celular da mesma operadora fora da área de origem (32), dentro do Estado VC2 (será permitida a subcontratação)	Minuta	150	1800	0,30	45,00	540,00
08	Chamada para celular de outra operadora fora da área de origem (32), dentro do estado VC2 (será permitida a subcontratação)	Minuta	120	1440	0,40	48,00	576,00
09	Chamada para fixo fora da área de origem (32), dentro do estado VC2 (será permitida a subcontrat	Minutos	90	1080	0,50	45,00	540,00

ABK

	ação)						
10	Chamada para celular da mesma operadora fora da área de origem (32), fora do Estado VC3 (será permitida a subcontratação)	Minutos	95	1140	0,30	28,50	342,00
11	Chamada para celular de outra operadora fora da área de origem (32), fora do Estado VC3 (será permitida a subcontratação)	Minutos	60	720	0,40	24,00	288,00
12	Chamada para fixo fora da área de origem (32), dentro do Estado VC3 (será permitida a subcontratação)	Minutos	55	660	0,50	27,50	330,00
13	Pacote de	Unid.	13		39,90	518,7	6.224,

ABH

	dados franquia mínima 2 GB com redução na velocidad e após atingir a franquia sem a cobrança de excedente s					0	40
14	SMS	Unid.	100	1200	0,20	20,00	240,00
Valor total						1.287 ,57	R\$15.450 ,84

Assim, foi declarada vencedora a empresa **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S-A**, nos valores descritos acima, ou seja, na quantia total anual de **R\$ 15.450,84**. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela e pela Comissão de Licitação.

PREGOEIRA:

Lênia Aparecida Guimarães

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Adryana Barbara Heleno

Viviane dos Santos Moreira

Leví paulo Spinoza